



DELIBERAÇÃO Nº 015 – 02/03/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.224.218-0, que trata da solicitação de convênio entre SESA e CISMENPAR paramanutenção e desenvolvimento de serviços assistenciais no âmbito da urgência e de nível secundário nos Hospitais Dr. Anísio Figueiredo (HDAF/HZNL) e Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HDEA/HZSL) de Londrina-PR, que estão sob gestão da SESA-PR, no valor de R\$ 32.179.985,76 (trinta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 31.536.386,16 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) repassados pela SESA e R\$ 643.599,60 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) de contrapartida do CISMENPAR, com vigência de 24 meses;
- Ofício nº 808/2019-D.E do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, que solicita novo convênio entre SESA-PR e Cismenpar para manutenção e desenvolvimento de serviços assistenciais no âmbito da urgência e de nível secundário nos Hospitais Dr. Anísio Figueiredo (HDAF/HZNL) e Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HDEA/HZSL) de Londrina-PR, que estão sob gestão da SESA-PR;
- Parecer favorável da 17ª Regional de Saúde à celebração do convênio entre SESA-PR e CISMENPAR para manutenção e desenvolvimento de serviços assistenciais à saúde, no âmbito da urgência e de nível secundário, junto aos Hospitais Dr. Anísio Figueiredo (HDAF/HZNL) e Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HDEA/HZSL) de Londrina-PR;
- Deliberação CIR/17ª RS nº 03/2020, que aprova o convênio entre CISMENPAR e SESA para manutenção e desenvolvimento de serviços assistenciais no âmbito da urgência e de nível secundário nos hospitais Zona Norte e Zona Sul de Londrina, no valor de R\$ 32.179.985,76 (trinta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 31.536.386,16 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) repassados pela SESA e R\$ 643.599,60 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) de contrapartida do CISMENPAR, com vigência por 24 meses;

Aprova “Ad Referendum” o convênio entre CISMENPAR e SESA para manutenção e desenvolvimento de serviços assistenciais no âmbito da urgência e de nível secundário nos hospitais Dr. Anísio Figueiredo (HDAF/HZNL) e Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HDEA/HZSL) de Londrina-PR, no valor de R\$ 32.179.985,76 (trinta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 31.536.386,16 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) repassados pela SESA e R\$ 643.599,60 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) de contrapartida do CISMENPAR, com vigência por 24 meses.

Geraldo Gentil Biesek

Coordenador Estadual da CIB-PR